MAPLE BEAR RIO VERDE

REGULAMENTO DO CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDOS

BEAR CHALLENGE - 2026

Bolsa de Estudos - Ano Letivo 2027

ELEGIBILIDADE, INSCRIÇÃO, AVALIAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

1. DO OBJETIVO E DA ELEGIBILIDADE

1.1. O BEAR CHALLENGE é um programa de seleção de novos alunos para concessão de bolsas de estudos da Escola Maple Bear Rio Verde, destinado a candidatos com potencial acadêmico, interesse pelo aprendizado e disposição para integrar a comunidade escolar.

1.2. Poderão participar do concurso candidatos que pretendam ingressar, no ano letivo de 2027, nas seguintes turmas:

Year 2 • Year 3 • Year 4 • Year 5 • Year 6 • Year 7 • Year 8

1.3. O concurso será destinado exclusivamente a novos alunos que não estejam matriculados na Maple Bear Rio Verde no ano letivo de 2026.

1.4. A participação no concurso não garante a concessão da bolsa de estudos, ficando a aprovação condicionada ao desempenho do candidato nas avaliações, à análise da documentação apresentada e à disponibilidade de vagas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o BEAR CHALLENGE serão realizadas no período de 25 de outubro de 2026 a 10 de novembro de 2026.

2.2. Os responsáveis deverão preencher o Formulário de Inscrição ao Concurso de Bolsas de Estudos, disponibilizado pelos canais oficiais da Maple Bear Rio Verde.

2.3. No momento da inscrição, deverão ser informados os dados do candidato e de seus responsáveis, incluindo:

- Nome completo do candidato;
- Data de nascimento;
- Escola em que estuda atualmente;
- Ano escolar pretendido para 2027;
- Nome, telefone e e-mail dos responsáveis;
- Informações sobre o conhecimento e o estudo da língua inglesa.

2.4. A escola poderá solicitar documentos adicionais que julgar necessários para a análise da candidatura, avaliação do perfil do estudante e verificação das informações fornecidas.

2.5. A inscrição somente será considerada efetivada após o preenchimento completo do formulário e o envio das informações solicitadas.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será composto por avaliações escrita e oral, realizadas presencialmente, com o objetivo de identificar o potencial acadêmico, os conhecimentos adquiridos, o desenvolvimento da língua inglesa e o perfil do candidato.

3.2. Todos os candidatos inscritos deverão participar das etapas previstas para sua respectiva turma.

3.3. As avaliações serão realizadas conforme os seguintes critérios:

Avaliação Escrita

Os candidatos realizarão avaliações de acordo com o ano escolar pretendido, contemplando:

- Língua Portuguesa;
- Matemática;
- Língua Inglesa;
- Conhecimentos Gerais.

As avaliações serão adequadas à faixa etária e ao nível de escolaridade do candidato.

Avaliação Oral - PITCH e Entrevista

Os candidatos participarão de uma avaliação oral, que poderá incluir entrevista com a Direção e/ou Coordenação Pedagógica da escola e apresentação pessoal.

O PITCH consiste em uma apresentação oral de aproximadamente 2 minutos, na qual o candidato deverá apresentar:

- Suas características pessoais;
- Seus interesses, hobbies e talentos;
- Seus objetivos e expectativas acadêmicas;
- Os motivos pelos quais deseja estudar na Maple Bear Rio Verde;
- Como poderá contribuir positivamente para a comunidade escolar.

A entrevista também poderá abordar aspectos relacionados à trajetória escolar, interesse pelo aprendizado, conhecimentos de inglês, autonomia, responsabilidade e habilidades socioemocionais.

3.4. A escola poderá utilizar outros instrumentos de avaliação que considerar pertinentes para uma análise mais completa do candidato.

4. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL

ETAPA 01 - INSCRIÇÕES

Período: 25/10/2026 a 10/11/2026

Local: Formulário de inscrição disponibilizado pelos canais oficiais da Maple Bear Rio Verde.

ETAPA 02 - AVALIAÇÃO ESCRITA E ORAL

Data: 11 de novembro de 2026 (quarta-feira)

Local: Escola Maple Bear Rio Verde.

Os candidatos deverão comparecer para a realização das avaliações escrita e oral, conforme programação e horários previamente informados pela escola.

Os horários individuais de comparecimento, quando aplicáveis, serão comunicados aos responsáveis pelos canais oficiais de comunicação da instituição.

ETAPA 03 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será realizada após a conclusão do processo de avaliação e análise das candidaturas.

Os responsáveis pelos candidatos serão comunicados individualmente por e-mail, telefone ou aplicativo de mensagens.

ETAPA 04 - ENTREVISTA COM OS RESPONSÁVEIS E MATRÍCULA

As famílias dos candidatos aprovados poderão ser convidadas a comparecer à escola para:

- Entrevista com a Direção e/ou equipe responsável;
- Apresentação das condições da bolsa de estudos;
- Alinhamento das expectativas acadêmicas e comportamentais;
- Apresentação das normas e procedimentos da escola;
- Orientações sobre matrícula e documentação;
- Esclarecimentos sobre eventual programa de acompanhamento ou apoio em língua inglesa.

A matrícula estará condicionada à disponibilidade de vagas, à apresentação da documentação exigida e à aceitação das condições estabelecidas pela escola.

A bolsa é pessoal e intransferível, não podendo ser cedida, negociada ou convertida em dinheiro, crédito ou qualquer outra forma de benefício.

A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser efetuada até o dia 13 de novembro de 2026. O não cumprimento desse prazo poderá resultar na perda da vaga e/ou da bolsa de estudos concedida.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

Escola Maple Bear Rio Verde

Rua Antônio Ferreira dos Santos, Quadra 18, Lote 01
Bairro Campos Elíseos
Rio Verde - GO
CEP: 75.912-470

5. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

5.1. Serão concedidas bolsas de estudos de até 50% (cinquenta por cento) de desconto, conforme o mérito do candidato, a disponibilidade de vagas e os critérios estabelecidos pela escola.

5.2. A concessão da bolsa será destinada exclusivamente ao valor da anuidade escolar prevista no contrato de prestação de serviços educacionais.

5.3. A bolsa é pessoal e intransferível, não podendo ser cedida, negociada ou convertida em dinheiro, crédito ou qualquer outra forma de benefício.

5.4. O material didático, uniformes, taxas e demais serviços eventualmente contratados não estão incluídos na bolsa de estudos, salvo disposição expressa em contrário.

5.5. A definição do percentual de desconto poderá considerar:

- Desempenho acadêmico do candidato;
- Resultado das avaliações escrita e oral;
- Perfil e potencial de desenvolvimento do estudante;
- Disponibilidade de vagas;
- Condição financeira familiar, mediante documentação e entrevista, quando solicitadas pela escola.

5.6. A escola poderá solicitar documentos comprobatórios da situação financeira familiar, bem como realizar entrevista com os responsáveis, para subsidiar a análise da concessão da bolsa.

5.7. A concessão da bolsa não implica gratuidade integral dos serviços educacionais, permanecendo a família responsável pelo pagamento dos valores não contemplados pelo desconto.

5.8. A bolsa será pessoal e intransferível, destinada exclusivamente ao aluno contemplado.

6. DA APROVAÇÃO E DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO

6.1. Os candidatos aprovados poderão ser convidados a participar de um programa de acompanhamento acadêmico e/ou de desenvolvimento da língua inglesa, conforme avaliação da equipe pedagógica.

6.2. A participação em eventual programa de apoio poderá ser considerada necessária para a adaptação do estudante à metodologia bilíngue da Maple Bear Rio Verde.

6.3. A escola comunicará aos responsáveis as condições, orientações e expectativas relacionadas ao acompanhamento, quando aplicável.

6.4. A aprovação no concurso não dispensa o cumprimento dos procedimentos de admissão, matrícula e demais requisitos estabelecidos pela instituição.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A análise dos candidatos será realizada pela equipe responsável pelo processo seletivo, considerando os critérios acadêmicos, pedagógicos e institucionais estabelecidos pela escola.

7.2. As notas, pontuações, critérios individuais de avaliação e ordem de classificação serão mantidos sob sigilo institucional, não sendo divulgados publicamente.

7.3. Os resultados serão comunicados individualmente aos responsáveis pelos candidatos.

7.4. A escola poderá aprovar candidatos sem concessão de bolsa, conceder diferentes percentuais de desconto ou não conceder bolsas, conforme os critérios de seleção e a disponibilidade de vagas.

7.5. A aprovação no concurso não garante automaticamente a matrícula, que dependerá do cumprimento dos procedimentos estabelecidos pela escola, inclusive do respeito ao prazo previsto neste regulamento.

8. DA RENOVAÇÃO DA BOLSA DE ESTUDOS

8.1. A bolsa de estudos concedida para o ano letivo de 2027 deverá ser renovada anualmente, conforme critérios estabelecidos no contrato de prestação de serviços educacionais e nas normas institucionais.

8.2. A renovação poderá considerar:

- Desempenho acadêmico;
- Assiduidade e pontualidade;
- Participação nas atividades escolares;
- Comportamento e cumprimento das normas da instituição;
- Compromisso do estudante e de seus responsáveis com as orientações pedagógicas;
- Adimplência das obrigações financeiras não contempladas pela bolsa.

8.3. A manutenção da bolsa estará condicionada ao cumprimento dos critérios estabelecidos pela escola.

9. DAS COMUNICAÇÕES

9.1. Todas as comunicações entre a Maple Bear Rio Verde e os responsáveis pelos candidatos serão realizadas por meio de e-mail, telefone e/ou aplicativo de mensagens instantâneas.

9.2. Os responsáveis deverão fornecer informações de contato atualizadas e acompanhar as comunicações relacionadas ao processo seletivo.

9.3. A escola poderá entrar em contato com os responsáveis em qualquer etapa do processo para solicitar esclarecimentos, documentos adicionais ou informações necessárias à avaliação do candidato.

9.4. As informações pessoais e financeiras fornecidas serão tratadas de forma confidencial, observadas as disposições aplicáveis à proteção de dados pessoais.

10. DAS NECESSIDADES ESPECÍFICAS

10.1. Caso o candidato necessite de alguma adaptação ou condição específica para a realização das avaliações, os responsáveis deverão informar previamente à escola.

10.2. A solicitação deverá ser encaminhada pelo e-mail:

rioverde@maplebear.com.br

10.3. A escola avaliará as necessidades informadas e orientará os responsáveis sobre as possibilidades de atendimento e adequação do processo avaliativo.

11. DA AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM

11.1. A participação no concurso não implica autorização automática para utilização da imagem, voz ou dados pessoais do candidato em materiais publicitários ou institucionais.

11.2. Eventual utilização de imagem ou voz para divulgação institucional dependerá de autorização específica dos responsáveis legais, observadas as disposições aplicáveis à proteção de dados pessoais e aos direitos da criança e do adolescente.

12. DAS INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Todas as informações fornecidas pelos candidatos e seus responsáveis deverão ser verdadeiras, completas e atualizadas.

12.2. Caso seja identificada alguma informação falsa, omissão relevante ou irregularidade no processo de inscrição ou seleção, a escola poderá cancelar a candidatura ou a bolsa concedida, mediante análise do caso e observância das disposições aplicáveis.

12.3. A Maple Bear Rio Verde reserva-se o direito de avaliar os candidatos de acordo com seus critérios pedagógicos, acadêmicos e institucionais.

12.4. A escola poderá realizar ajustes operacionais no processo seletivo, quando necessário, comunicando previamente os responsáveis pelos candidatos.

12.5. A participação no BEAR CHALLENGE implica conhecimento e aceitação das regras estabelecidas neste regulamento.

12.6. Os casos não previstos neste documento serão analisados e deliberados pela Direção da Maple Bear Rio Verde.

13. DA ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

Ao realizar a inscrição do candidato no BEAR CHALLENGE - Concurso de Bolsas de Estudos Maple Bear Rio Verde 2026, destinado ao ano letivo de 2027, o responsável legal declara que:

- Leu e compreendeu este regulamento;
- Concorda com as condições e critérios estabelecidos;
- Autoriza a participação do candidato nas avaliações previstas;
- Compromete-se a fornecer informações verdadeiras e a cumprir os procedimentos necessários para a participação no concurso.

Rio Verde - GO, outubro de 2026.

MAPLE BEAR RIO VERDE

Escola Canadense de Rio Verde

Rua Antônio Ferreira dos Santos, Quadra 18, Lote 01
Bairro Campos Elíseos - Rio Verde - GO
CEP: 75.912-470

www.maplebearrioverde.com.br

Telefone: (64) 9 9313-8911

E-mail: rioverde@maplebear.com.br